

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 114

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos **(CÓPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
31833	MARIA VILMA FERREIRA MARQUES	2102216	78º
32273	STHEFANY CARLA FONSECA DA SILVA	491940993	79º
35621	PAULA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	33515458X	80º

ATENDENTE

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
31976	MARCIA DA COSTA NAKAHARA	23973094X	135º
40062	DENISE NAVARINI	236531918	136º
39184	ELIANE VIEIRA GONCALVES	277536777	137º
31344	PATRÍCIA DELA LIBERA MERLI	264987330	138º
30994	IRAIDES SANTOS MORAES	34212108X	139º
32972	DEIZE PERIN	338273013	140º
30525	ALINE SANTOS RODRIGUES	415270273	141º

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
37218	HELLEN CRISTINA DE PAULA BARCELOS	448817998	85º
34298	RAFAELE DE JESUS SOUSA	494579316	86º

Carapicuíba, 15 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal